



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 112/2022
DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

Concede licença prêmio a Servidora Pública Municipal **MARIA OZANA DO NASCIMENTO REIS** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- A Servidora Pública Municipal **MARIA OZANA DO NASCIMENTO REIS**, Auxiliar de Serviços Gerais II, portadora do **RG 2.157.084-1 SSP/SE** e inscrita no **CPF 032.429.935-43**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, e servindo na Creche Municipal Josefa Ferreira dos Santos, 03 (meses) meses de Licença Prêmio correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de **08 de outubro de 2012 a 08 de outubro de 2017**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03.10.2022 à 31.12.2022**, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 18 de outubro de 2022.


Everaldo Aggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal